



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 18/11/2024 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 112/2024 - Pregão Eletrônico nº 052/2024 - RP nº 032/2024.

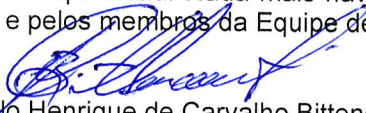
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, ferramentas e bens permanentes, para atendimento à demanda das Secretarias Municipais de Conselheiro Lafaiete, de acordo com as especificações, condições e quantidades detalhadas no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

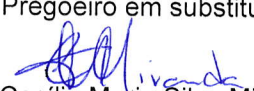
No dia dezoito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para continuidade do Processo Licitatório nº 112/2024 - Pregão Eletrônico nº 052/2024 - Registro de Preço nº 032/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica pela plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro manifestou que seriam prestadas as informações relativas à fase recursal. Conforme certificado nos autos, na data de 05/11/2024 findou o prazo de 03 (três) dias úteis previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a licitante SANRE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA protocolasse as razões de recurso na Plataforma BBMNET, após manifestar, durante a sessão do dia 31/10/2024, a intenção de recorrer do resultado do julgamento do certame, relativamente ao item 11. A ausência de razões recursais implica em decadência do direito de recurso, nos termos do art. 42, §1º do Decreto Municipal nº 84/2021 c/c item 13.1.1 c/c 10.20.14. do Edital c/c art. 165, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Diante disso, verificou-se a ocorrência de preclusão no tocante ao julgamento final da licitação, com a manutenção das decisões proferidas pela Pregoeira durante a sessão pública inaugural. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor no item em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens licitados, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

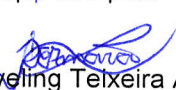
ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01	M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)
02, 04, 05, 06, 08 e 09	EQUIPAR FERRAMENTAS E CONSTRUÇÃO LTDA (ME)
03	BIDDEN COMERCIAL LTDA (EPP)
07, 10, 11, 12 e 13	GILSON GOMES LIMA (ME)
14	INB COMÉRCIO LTDA (ME)

Destarte, seria aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Certificou-se, contudo, que as licitantes enviaram, tempestivamente, a proposta realinhada via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), protocolo presencial no Setor de Licitação ou juntamente com a documentação de habilitação, tornando-se prescindível a abertura de prazo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes e demais interessados serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Pregoeiro em substituição


Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio


Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio


Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio